



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 405

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Secretaria Municipal de Planejamento	04
Atos Oficiais – IPREM	04

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 8.038, DE 4 DE JUNHO DE 2021.

Institui o Auxílio Emergencial ao segmento Cultural de Patos de Minas, destinados aos artistas, em decorrência da suspensão das festas e eventos em 2021, por força da COVID-19.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural do município de Patos de Minas (artistas dos mais variados segmentos) a serem adotadas em mitigação à suspensão de festas e eventos em 2021, por força da permanência da pandemia.

Art. 2º Fica instituído o Auxílio Municipal Emergencial à Cultura, que consiste no pagamento de benefício financeiro, de forma individualizada, em modalidade de depósito em conta do requerente, aos artistas, domiciliados em Patos de Minas, com comprovação nos últimos dois anos, e que preencham os demais requisitos previstos nesta Lei, no Edital e regulamentos dela decorrentes.

Art. 3º Para fazer jus ao auxílio instituído pela presente Lei, os artistas interessados deverão comprovar sua atuação profissional no seguimento mediante fotografias, vídeos ou mídias digitais, cartazes, catálogos, reportagens, portfólios, redes sociais, material publicitário e contratos anteriores e fornecer toda documentação exigida, no prazo estipulado.

Art. 4º O auxílio de que trata a presente Lei será pago em duas parcelas sucessivas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, publicará Edital de Chamamento Público, fixando os procedimentos e requisitos para solicitação do Auxílio Municipal Emergencial instituído pela presente Lei.

Art. 6º A análise e validação da documentação apresentada pelos interessados, nos termos do Edital de Chamamento Público, será realizada por Comissão de Validação, especialmente designada para este fim.

Parágrafo único. A análise da documentação apresentada pelo interessado poderá resultar em indeferimento do Auxílio Cultural, na hipótese de não serem preenchidas as condições estabelecidas nesta Lei e no edital de chamamento.

Art. 7º Fica vedado o recebimento do auxílio ao artista que:

- I – possua vínculo empregatício, inclusive servidor, empregado público, contratado ou estagiário;
- II – tenha emprego formal ativo e/ou que seja titular de benefício previdenciário ou assistencial, seja beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, com exceção para os cadastrados no Programa Bolsa Família;
- III – for beneficiário do Auxílio Emergencial governamental;
- IV – tiver rendimento tributável acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) anual.

Parágrafo único. No ato da inscrição os interessados deverão apresentar toda a documentação exigida no edital de chamamento, sob as penas da Lei, seguindo os critérios do art. 3º desta lei e de não incidência nas vedações previstas nos itens I, II, III, e IV do caput deste artigo.

Art. 8º Orientações suplementares serão regidas pelo Edital de chamamento.

Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas regulamentares para a execução desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de junho de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.039, DE 4 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar no orçamento vigente, Lei nº 8.002, de 14 de dezembro de 2020, créditos adicionais especiais, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para inclusão do elemento 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, conforme segue:

11.02 - SECRETARIA M. CULTURA, TUR., ESPORTE E LAZER.....	R\$ 80.000,00
01.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13 – Cultura	
392 – Difusão Cultural	
0005 – Cidade Viva	
1.0904 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Covid-19	
3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$ 80.000,00
01-0000-0000-0000 – Recursos Ordinários.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo igualmente autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

11.02 - SECRETARIA M. CULTURA, TUR., ESPORTE E LAZER.....	\$ 80.000,00
01.11.01 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
13 – Cultura	
392 – Difusão Cultural	
0005 – Cidade Viva	
2.0153 – Produção e Promoção Cultural	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 80.000,00
01-0000-0000-0000 – Recursos Ordinários.....	R\$ 80.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar as dotações nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de junho de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.040, DE 4 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.003, de 14 de dezembro de 2020, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.003, de 14 de dezembro de 2020 para alterar valor a pessoas físicas com repasse financeiro na modalidade Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O crédito adicional suplementar será aberto na dotação orçamentária 01.11.02.13.392.0005.1.0904 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Covid-19, 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Ordinários, no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º A dotação orçamentária do artigo anterior será incluída pela abertura de crédito especial em lei específica, conforme inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de junho de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				...
Função
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
...
Função 13 - Cultura (Subfunção: 392 - Difusão Cultural)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
392	5	*	Pessoa Física a Preencher Requisitos em Situação Emergencial	80.000,00
...

* Será criada a partir da abertura de crédito especial em lei específica.

DECRETO Nº 5.049, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o congelamento de produtos cárneos em açougues artesanais.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente prevista no inc. VII do art. 95 da lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 7123, de 27 de maio de 2020, que divulga o Regulamento Técnico de Boas Práticas para estabelecimentos que realizam comércio varejista de carnes, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

Considerando que esta mesma Resolução relaciona, em seu art. 86, quais são os produtos de transformação artesanal;

Considerando, ainda, que a mencionada Resolução SES/MG 7123/2020, em seu art. 88, determina que é proibido o congelamento do produto de transformação artesanal;

D E C R E T A:

Art. 1º É proibido o congelamento do produto cárneo de transformação artesanal, a não ser que:

I – o estabelecimento possua uma área apropriada, denominada de Sala de Manipulação e Desossa, para realizar a manipulação, transformação e o embalamento do produto cárneo. Neste caso, a Sala de Manipulação e Desossa deverá seguir as normas da legislação vigente;

II – todo o produto embalado fora da presença do consumidor siga as normas da legislação vigente, contendo as seguintes informações: origem do produto (nome do

estabelecimento, endereço, telefone e etc), nome do produto, ingredientes, data do envasamento, prazo de validade, peso, preço e valores nutricionais;
III – o produto cárneo embalado, rotulado e congelado seja comercializado somente no seu estabelecimento de origem.

Parágrafo único. Caso o estabelecimento de origem queira comercializar seus produtos em outros locais, deverá também ser fiscalizado e seguir a legislação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou outro órgão fiscalizador estadual ou nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de junho de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 8/6/2021

EXONERA, a pedido, RAQUEL LOPES DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 37954/21 de 30/03/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, RAQUEL LOPES DA SILVA, Matrícula 9431, portador(a) do CPF n.º 027.919.746-28, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de junho de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 8/6/2021

TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE EXONERAÇÃO DE RAQUEL LOPES DA SILVA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO – PSF

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, e a vista do processo nº 37954/21 de 30/03/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado sem efeito o decreto de exoneração de RAQUEL LOPES DA SILVA, matrícula 9431, portador do CPF nº 027.919.746-28, para o cargo de ENFERMEIRO - PSF, da DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, publicado na edição nº 400 do dia 31/05/2021 do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/05/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de junho de 2021 .

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021 - ADITIVOS – 8º Aditivo Contrato nº 122/2018 Pregão Eletrônico nº 48/2018 Contratado (a): RB DIGITAL EIRELI – EPP Objeto: Fica realinhado o contrato original firmado, com efeitos retroativos a partir de 29/01/2021, no percentual de 18,35906%, atualizando o valor do item 42286 para R\$0,56 (cinquenta e seis centavos); do item 42287 para R\$0,13 (treze centavos); do item 42288 para R\$0,80 (oitenta centavos), do item 42289 para R\$0,26 (vinte e seis centavos) e no percentual de 4,55906%, do item 42285 para R\$1,09 (um real e nove centavos) e do item 42290 para R\$1,09 (um real e nove centavos) Data de Assinatura: 03/05/2021 3º Aditivo Contrato nº 089/2020 Concorrência nº 008/2020 Contratado (a): MOLDARE ENGENHARIA LTDA – ME Objeto: O contrato original sofre alteração na Cláusula Sétima, referente à fiscalização da obra, que será exercida pelo servidor: “Eduardo Pains de Moraes – Diretor de Obras Terceirizadas – matrícula 30.869” Data de Assinatura: 03/05/2021 2º Aditivo Contrato nº 094/2019 Pregão Presencial nº 013/2019 Contratado (a): MARCOS MOREIRA 04431528610 Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 07/05/2022. Do valor contratual: o valor total do contrato para o novo período é de R\$170.520,00 (cento e setenta mil, quinhentos e vinte reais), pela prestação do serviço Data de Assinatura: 07/05/2021 5º Aditivo Contrato nº 020/2019 Pregão Presencial nº 055/2018 Contratado (a): LEONARDO TRANSPORTES LTDA ME Objeto: Fica reajustado o contrato original firmado no percentual de 2,71%, conforme índice IPC da tabela FIPE, atualizando o valor do quilômetro rodado na Rota 05 para R\$5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos), com efeitos a partir de 08/02/2021 Data de Assinatura: 10/05/2021 2º Aditivo Contrato nº 054/2020 Pregão Eletrônico nº 005/2020 Contratado (a): LEONARDO TRANSPORTES LTDA – ME Objeto: Fica reajustado o contrato original firmado no percentual de 4,24%, conforme índice IPC da tabela FIPE, atualizando o valor do quilômetro rodado na Rota 02 para R\$5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) e na Rota 56 para R\$4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos), com efeitos a partir de 23/03/2021 Data de Assinatura: 10/05/2021 2º Aditivo Contrato nº 101/2019 Inexigibilidade por Credenciamento nº 029/2019 Contratado (a): CORPORALIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 20/05/2022. Do valor contratual: a contratante pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para um período de 12 (doze) meses pela prestação do serviço Data de Assinatura: 12/05/2021 3º Aditivo Contrato nº 193/2019 Pregão Eletrônico nº 80/2019 Contratado (a): ALGAR TELECOM S/A Objeto: Fica realinhado o contrato original firmado para o novo período, atualizando o valor total para R\$285.907,22 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte e dois centavos), pela entrega/prestação do produto/serviço Data de Assinatura: 17/05/2021 1º Aditivo Contrato nº 017/2021 Pregão Eletrônico nº 032/2021 Contratado (a): P N D COMERCIAL LTDA Objeto: A vigência do contrato original é prorrogada até 31/07/2021 Data de Assinatura: 20/05/2021 1º Aditivo Contrato nº 145/2020 Pregão Eletrônico nº 155/2020 Contratado (a): GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP Objeto: A vigência do contrato original é prorrogada até 31/07/2021 Data de Assinatura: 21/05/2021 3º Aditivo Contrato nº 197/2019 Concorrência nº 012/2019 Contratado (a): CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI – EPP Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato e de execução do objeto do contrato até 31/08/2021 Data de Assinatura: 25/05/2021 4º Aditivo Contrato nº 148/2020 Concorrência nº 11/2020 Contratado (a): PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato até 30/09/2021 e de execução do objeto até 30/06/2021 Data de Assinatura: 25/05/2021 5º Aditivo Contrato nº 077/2020 Concorrência nº 003/2020 Contratado (a): CONSTRUTORA R FONSECA LTDA Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato até 31/10/2021 e de execução do objeto até 31/07/2021 Data de Assinatura: 25/05/2021 1º Aditivo Contrato nº 018/2021 Pregão Eletrônico nº 032/2021 Contratado (a): ROSILENE VIEIRA LOPES EPP Objeto: A vigência do contrato original é prorrogada até 31/07/2021 Data de Assinatura: 31/05/2021 2º Aditivo Contrato nº 020/2020 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 Contratado (a): CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PATOS DE MINAS Objeto: Inclusão da dotação orçamentária: 01169 - 080300 16 482 0013 2.0097 0000 339039 - Desenvolvimento da Política Habitacional, Fonte: 01 - 0000 - 0000 - 0000 - Recursos Ordinários. Acréscimo de R\$1.000,00 (um mil reais), representando 1,051% sobre o valor total contratado Data de Assinatura: 27/05/2021 - CONTRATOS - Contrato nº 022/2021 Chamada Pública nº 001/2021 Contratado(a): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (verduras, frutas, queijos, mel, etc.), para o programa de alimentação escolar, por meio do programa de agricultura familiar, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2021 Valor total: R\$607.285,73 (seiscentos e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) Vigência: 31/12/2021 Data de Assinatura: 03/05/2021 Contrato nº 027/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021 Contratado(a): IMPRENSA NACIONAL Objeto: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações e demais cominações legais Valor: o valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), conforme Portaria nº 20, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no DOU, Seção 1, de 3 de fevereiro de 2017 Vigência: 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura Data de Assinatura: 31/05/2021 Contrato nº 028/2021 Pregão Eletrônico nº 045/2021 Contratado(a): J. D. GOMES GRAFICA Objeto: aquisição de materiais gráficos Valor: R\$11.596,90 (Onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos) Vigência: 31/12/2021 Data de Assinatura: 31/05/2021 Contrato nº 029/2021 Pregão Eletrônico nº 045/2021 Contratado(a): JOAQUIM ANDRE

CAMARGOS DE ALMEIDA – ME Objeto: aquisição de materiais gráficos Valor: R\$70.585,30 (Setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) Vigência: 31/12/2021 Data de Assinatura: 31/05/2021 Contrato nº 030/2021 Pregão Eletrônico nº 045/2021 Contratado(a): RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI Objeto: aquisição de materiais gráficos Valor: R\$ 9.709,20 (Nove mil, setecentos e nove reais e vinte centavos) Vigência: 31/12/2021 Data de Assinatura: 31/05/2021 Contrato nº 031/2021 Pregão Eletrônico nº 045/2021 Contratado(a): SENEGAL EDITORA E GRAFICA – EIRELI Objeto: aquisição de materiais gráficos Valor: R\$41.060,80 (Quarenta e um mil e sessenta reais e oitenta centavos) Vigência: 31/12/2021 Data de Assinatura: 31/05/2021 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços nº 101/2021 Pregão Eletrônico nº 041/2021 Contratado(a): VITRA FABRICACAO E COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS LTDA Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de vidro temperado a ser instalado nas diversas Unidades de Saúde da Família-USF Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata Data de Assinatura: 10/05/2021 Ata de Registro de Preços nº 102/2021 Pregão Eletrônico nº 042/2021 Contratado(a): HIGOR SILVA CANEDO – ME Objeto: registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata Data de Assinatura: 11/05/2021 Ata de Registro de Preços nº 103/2021 Pregão Eletrônico nº 042/2021 Contratado(a): HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata Data de Assinatura: 11/05/2021 Ata de Registro de Preços nº 104/2021 Pregão Eletrônico nº 042/2021 Contratado(a): POLO COMERCIAL EIRELI Objeto: registro de preços para a aquisição de materiais hidráulico Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata Data de Assinatura: 11/05/2021 Ata de Registro de Preços nº 105/2021 Ata de Registro de Preços nº 106/2021 Pregão Eletrônico nº 042/2021 Contratado(a): TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA Objeto: registro de preços para a aquisição de materiais hidráulico Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata Data de Assinatura: 11/05/2021 Ata de Registro de Preços nº 106/2021 Pregão Eletrônico nº 042/2021 Contratado(a): TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA Objeto: registro de preços para a aquisição de materiais hidráulico Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata Data de Assinatura: 11/05/2021 Ata de Registro de Preços nº 130/2021 Pregão Eletrônico nº 047/2021 Contratado(a): EMARTINS ATACADISTA LTDA Objeto: registro de Preços para Aquisição parcelada de cestas de gêneros alimentícios, para atender todos os alunos matriculados em escolas e creches municipais, que estão em aulas remotas, durante a pandemia Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata Data de Assinatura: 31/05/2021 - APOSTILAMENTOS - 3º Termo de Apostilamento Contrato nº 211/2016 Concorrência nº 016/2016 Contratado (a): CONSTRUTORA BARATÃO EIRELI Objeto: alteração do endereço da Contratada para “Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1113, Loja 01, Bairro Jardim Andrades, Patos de Minas/MG, Cep: 38.706-000” Data de Assinatura: 25/05/2021 - RESCISÃO DE CONTRATOS - Contrato nº 013/2018 Dispensa de Licitação nº 001/2018 Contratado(a): SR. MÁRIO BONTEMPO Objeto: rescindem, por acordo entre as partes, o Contrato de Locação não Residencial nº 013/2018, celebrado em 26 de janeiro de 2018, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial localizado na Rua Monte Carmelo, nº 38, Bairro Rosário, na cidade de Patos de Minas (MG), para o funcionamento do anexo da Escola Municipal Professora Madalena Maria de Melo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, firmado conforme Dispensa de Licitação nº 001/2018, haja vista que o imóvel foi devolvido para o LOCADOR no dia 15/04/2021, tendo sido cumprida em sua totalidade a Cláusula Sexta, Item 6.1, Alínea e), cessando naquela data a prestação contratada e ensejando a presente formalização da rescisão com base no artigo 79, inciso II, §1º da Lei nº 8.666, de 21/Junho/1993 e de acordo com o processo nº 40026-21-PAT-INT de 09/04/2021 Data de Assinatura: 19/05/2021 Contrato nº 163/2019 Pregão Presencial nº 019/2019 Contratado(a): SR. EDUARDO VIEIRA DA SILVA Objeto: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no inc. II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. A rescisão contratual justifica-se pela solicitação do Contratado. Data de Assinatura: 21/05/2021 Contrato nº 089/2020 Concorrência nº 008/2020 Contratado(a): MOLDARE ENGENHARIA LTDA – ME Objeto: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. A rescisão contratual justifica-se pela solicitação da Contratada. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. O Contratante não terá a responsabilidade de efetivar nenhum pagamento à Contratada, conforme demonstrado no relatório e planilhas (fls.10-21), exceto o valor de R\$180.186,28 (cento e oitenta mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), que está aguardando a liberação do BDMG Data de Assinatura: 27/05/2021, Patos de Minas, 07 de junho de 2021. LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021 – PROCESSO Nº 118/2021. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade

de Licitação para contratação da empresa EGOV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA para ministrar curso de aperfeiçoamento em ferramentas digitais para os servidores da rede municipal de ensino, com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93. Patos de Minas, 07 de junho de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tipo menor preço por item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 21/06/2021 às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 21/06/2021 às 08:00 (oito horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, tipo menor preço por item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 22/06/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/06/2021 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Planejamento

Expediente

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – A Prefeitura de Patos de Minas comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, INCLUÍDAS A INSTALAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, bem como para obter contribuições e sugestões em relação ao referido Projeto. A Audiência Pública será realizada no dia 23 de junho de 2021, das 14 às 16 horas, de forma virtual, tendo em vista as medidas sanitárias restritivas que visam reduzir a disseminação da COVID19, com transmissão ao vivo, no canal do Youtube e página do Facebook da Prefeitura Municipal de Patos de Minas. Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Audiência Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto. O regulamento da Audiência Pública e as demais informações pertinentes estarão disponíveis até o dia 30 de junho de 2021 no link: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/pppiluminacaopublica>. Para mais informações entre em contato com a Secretaria Municipal de Planejamento pelo telefone (34)3822-9725, ou através do e-mail pppiluminacao@patosdeminas.mg.gov.br. Data de Assinatura: 07/06/2021 - Patos de Minas. Hamilton Francisco da Silva – Secretário Municipal de Planejamento.

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM - CONTRATADA: MILA EMPREITEIRA LTDA. Contrato 010/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conservação e jardinagem para manutenção dos jardins, bem como a limpeza mensal da área externa do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM. Reajuste: O valor mensal passa para R\$ 196,46 (cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). Carlos André Rodrigues – Superintendente do IPREM.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.